

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2024

**CONCEDE O DIPLOMA “
CARLOS DIAS” AO SR.
GILMAR VENTURA CÂNDIDO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica concedida o diploma “ Carlos Dias” ao Sr. Gilmar Ventura
Cândido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.



**Ivo Melo
Vereador**



BIOGRAFIA DE GILMAR VENTURA CÂNDIDO

Gilmar Ventura Cândido, nascido em Betim e morador de Santa Luzia há mais de 30 anos, é casado, pai de 10 filhos. Cinegrafista, trabalhou com o ex-prefeito Carlos Alberto Calixto, como diretor de comunicação na prefeitura do município. Também fundou a SGP notícias (Studio Geminis Produções) que se tornou um grande veículo de comunicação na cidade.

Teve a oportunidade de criar e direcionar uma ONG social cujo nome era Espaço Cultural, juntamente com Júlio César, na avenida Brasília. Ali atenderam mais de 3.600 alunos, entre crianças e adultos, com os cursos que prestavam a comunidade.

Após esse período, sempre com sua vontade de ajudar as pessoas, abriu uma nova ONG (Coopa SL) no bairro São Benedito, onde dava cursos, tendo a informática como um dos principais. Sua filha Paula o ajudou nesse processo, administrando o curso de informática com apenas 9 anos de idade para as crianças de sua faixa etária. Assim, tinha muito orgulho daquilo que tinha construído.

Nunca mediu esforços para ajudar ao próximo e, às vezes, mesmo não tendo condições, acolhia todos que a ele procurava. Durante esse tempo, Gilmar fez amigos nos quais teve o prazer de trabalhar e conhecer.

Cativou o carinho e respeito das crianças e adultos que por ali passavam. Sempre com seu jeito alegre e prestativo de ser, Gilmar fez diversos trabalhos para a comunidade, comércios de Santa Luzia e agregou também na Política de nossa cidade na área da comunicação.



Ivo Melo
Vereador

